

**OSC INSTITUTO TUPÃ**

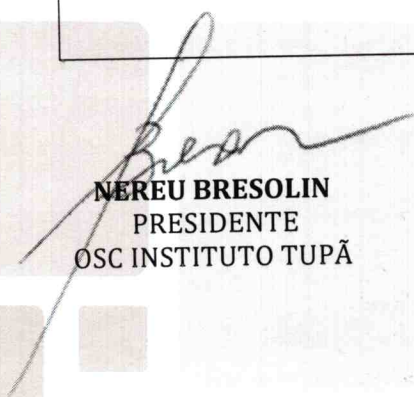
**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ                        |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NERERU BRESOLIN                                              |
| <b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> FORTALECIEMNTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOBRES |
| <b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |
| <b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2025                                                       |
| <b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> 01 DE JULHO DE 20025 A 30 DE JUNHO DE 2026         |

**2 - AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

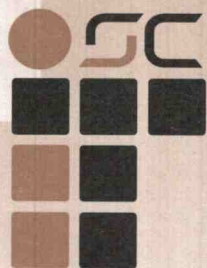
|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b> |
| <b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>  |
| <b>REPROVADO ( )</b>              |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>               |
| <b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>         |

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSEMARI CAMILO  
HOEPERS**  
SEC. MUNICIPALDE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

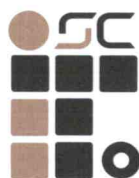
Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**  
**1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE**  
**TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE NOBRES- MT**

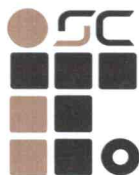


**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## SUMÁRIO

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                        | <b>3</b>  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....       | 3         |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....                         | 3         |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....  | 3         |
| 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE ..... | 4         |
| 1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....                           | 4         |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>                       | <b>4</b>  |
| 2.1 INTRODUÇÃO .....                                                  | 4         |
| 2.2 JUSTIFICATIVA.....                                                | 5         |
| 3. RECURSOS HUMANOS .....                                             | 6         |
| <b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....</b>           | <b>11</b> |
| 5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....                         | 11        |
| 6 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO .....                           | 11        |
| <b>7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>                              | <b>12</b> |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                  | <b>13</b> |





**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **1 - IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOBRES

**Local de Execução:** Município de Nobres - MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Julho de 2025 até 30 de Junho de 2026.

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

**Bairro:** Centro Norte

**Município:** Sorriso

**UF:** MT

**CEP:** 78.890-090

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 3054926-4 SSP/MT

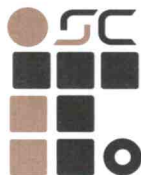
**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Nobres - MT

**CNPJ/ MF:** 03.424.272/0001-07

**Endereço completo:** Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

**Bairro:** Jardim Paraná

**CEP:** 78.460-000

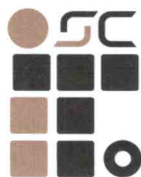
**Número de Telefone:** (65) 3376-4200

### **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

#### **2.1 INTRODUÇÃO**

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nobres -MT.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Nobres.



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **3. RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.





**OSC INSTITUTO TUPÃ**

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

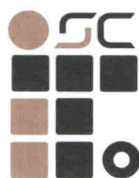
| ATIVIDADE       | QTD | QTD 1º APOST. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C.H SEMANAL | CONT. | VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL | VALOR 1º APOST. | VALOR MENSAL |
|-----------------|-----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----------------------------|-----------------|--------------|
| PSICOLOGIA      | 01  | 02            | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.                                             | 40 H        | P.J.  | R\$ 5.000,00                |                 | R\$ 5.000,00 |
| PEDAGOGO        |     | 02            | Profissional responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar atividades pedagógicas e educacionais, visando a promoção do ensino, da aprendizagem e do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens ou adultos, conforme o contexto de atuação.                                                                                                                                                                                                                         | 30 H        | P.J.  |                             | R\$ 3.600,00    | R\$ 3.600,00 |
| EDUCADOR FÍSICO |     | 01            | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. | 40 H        | P.J.  |                             | R\$ 3.000,00    | R\$ 3.000,00 |





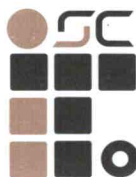
**OSC INSTITUTO TUPA**

|                              |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |              |                             |
|------------------------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|-----------------------------|
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>     | 01 | 02 | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. | 30 H | P.J. | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00                |
| <b>ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA</b> | 01 |    | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de orientação pedagógica ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.                               | 40 H | P.J. | R\$3.000,00  | R\$3.000,00                 |
| <b>INSTRUTOR DE OFICINA</b>  | 02 |    | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de oficina, ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.                               | 40 H | P.J. | R\$3.000,00  | - R\$ 50,00<br>R\$ 2.950,00 |
| <b>CUIDADOR DE IDOSO</b>     | 05 | 12 | Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da                                                                                                                                                                                                   | 40 H | P.J. | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00                |



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

|                                  |    |    |  |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |              |  |  |              |
|----------------------------------|----|----|--|--|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--|--|--------------|
|                                  |    |    |  |  |      | Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |              |  |  |              |
| <b>TECNICO ADMINISTRATIVO I</b>  | 10 | 02 |  |  | 40 H | P.J.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |  |  | R\$ 2.500,00 |
|                                  |    |    |  |  |      | Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. |              |              |  |  |              |
| <b>TECNICO ADMINISTRATIVO II</b> | 13 | 04 |  |  | 40 H | P.J.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |  |  | R\$ 3.000,00 |
|                                  |    |    |  |  |      | Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição                                      |              |              |  |  |              |
| <b>ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b> | 01 |    |  |  | 40 H | P.J.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 5.000,00 | R\$ 3.000,00 |  |  | R\$ 8.000,00 |
|                                  |    |    |  |  |      | Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas                                                                                                                                                                                                           |              |              |  |  |              |



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

|                                    |    |    |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |      |              |                |           |
|------------------------------------|----|----|--|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--------------|----------------|-----------|
|                                    |    |    |  |      | dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |      |              |                |           |
| <b>COORDENADOR DE DEPARTAMENTO</b> |    | 01 |  | 40 H | Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição |  | P.J. | R\$ 5.900,00 | R\$ 5.900,00   |           |
| <b>DESLOCAMENTO /ADANTAMENTO</b>   | 01 | 00 |  | P.D. | Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | P.J. | R\$ 3.000,00 | - R\$ 3.000,00 | R\$ 00,00 |

\*\*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\*\* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.





## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

| DESCRIÇÃO<br>VALOR PREVISTO 1º APOSTILAMENTO<br>01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2026 | Valor em R\$  |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                                                                           | Valor Mensal  | Valor Anual    |
|                                                                                           | R\$ 50.100,00 | R\$ 601.200,00 |

\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

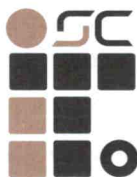
#### 6 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

|                                  |                 |                                   | Valor Mensal | Total         |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO | Pessoa Jurídica | Apoio Administrativo              | R\$ 694,39   | R\$ 8.332,63  |
|                                  |                 | Assessoria Jurídica Especializada | R\$ 804,11   | R\$ 9.649,26  |
|                                  |                 | Responsabilidade Técnica/médica   | R\$ 402,05   | R\$ 4.824,63  |
|                                  | Manutenção      | Aluguel                           | R\$ 66,88    | R\$ 802,60    |
|                                  |                 | Capacitações                      | R\$ 284,07   | R\$ 3.408,80  |
|                                  |                 | Despesas com Viagens              | R\$ 36,07    | R\$ 432,86    |
|                                  |                 | Energia                           | R\$ 28,56    | R\$ 342,68    |
|                                  |                 | Gestão de projetos                | R\$ 529,81   | R\$ 6.357,69  |
|                                  |                 | Material de Expediente            | R\$ 32,31    | R\$ 387,77    |
|                                  |                 | Projeto Social                    | R\$ 459,17   | R\$ 5.510,00  |
|                                  |                 | Tarifa Bancaria                   | R\$ 45,84    | R\$ 550,10    |
|                                  |                 | Telefonia/ internet               | R\$ 19,54    | R\$ 234,47    |
|                                  |                 | Total                             | R\$ 3.402,79 | R\$ 40.833,50 |

\*\* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

|                                        |                  |                                                    | Valor Mensal | Total        |
|----------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede | Recursos Humanos | Folha                                              | R\$ 34,57    | R\$ 414,83   |
|                                        |                  | Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS) | R\$ 641,78   | R\$ 7.701,37 |
|                                        |                  | Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias) | R\$ 45,84    | R\$ 550,10   |
|                                        | Manutenção       | Água e esgoto                                      | R\$ 2,25     | R\$ 27,05    |
|                                        |                  | Aluguel                                            | R\$ 45,84    | R\$ 550,10   |
|                                        |                  | Correios/ Malotes                                  | R\$ 8,27     | R\$ 99,20    |
|                                        |                  | Capacitações                                       | R\$ 344,19   | R\$ 4.130,24 |
|                                        |                  | Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos            | R\$ 34,57    | R\$ 414,83   |
|                                        |                  | Despesas de Deslocamento                           | R\$ 114,98   | R\$ 1.379,75 |
|                                        |                  | Locação de Veículos                                | R\$ 100,70   | R\$ 1.208,41 |
|                                        |                  | Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert        | R\$ 17,28    | R\$ 207,41   |
|                                        |                  | Energia                                            | R\$ 27,81    | R\$ 333,67   |





## OSC INSTITUTO TUPÃ

|                                         |            |                                                           |                     |                      |
|-----------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede | Manutenção | Hospedagem do site                                        | R\$ 50,35           | R\$ 604,21           |
|                                         |            | Impostos                                                  | R\$ 11,27           | R\$ 135,27           |
|                                         |            | Material de Consumo                                       | R\$ 11,27           | R\$ 135,27           |
|                                         |            | Material de Expediente                                    | R\$ 24,80           | R\$ 297,59           |
|                                         |            | Manutenção de Veículo                                     | R\$ 6,76            | R\$ 81,16            |
|                                         |            | Manutenção do site                                        | R\$ 57,87           | R\$ 694,39           |
|                                         |            | Patrimônio                                                | R\$ 57,11           | R\$ 685,37           |
|                                         |            | Publicações Oficiais                                      | R\$ 8,27            | R\$ 99,20            |
|                                         |            | Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema) | R\$ 3,76            | R\$ 45,09            |
|                                         |            | Serviços Contábeis                                        | R\$ 48,10           | R\$ 577,15           |
|                                         |            | Tarifa Bancária                                           | R\$ 4,51            | R\$ 54,11            |
|                                         |            | Telefone/ Internet                                        | R\$ 4,51            | R\$ 54,11            |
|                                         |            | Outras Despesas                                           | R\$ 10,52           | R\$ 126,25           |
|                                         |            | <b>Total</b>                                              | <b>R\$ 1.717,18</b> | <b>R\$ 20.606,13</b> |

|                                                    |                                                           | Valor Mensal        | Total                |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Custo com Serviços de Terceiros<br>Pessoa Jurídica | Auditoria Independente                                    | R\$ 161,57          | R\$ 1.938,87         |
|                                                    | Diretoria                                                 | R\$ 689,13          | R\$ 8.269,51         |
|                                                    | Serviços de Enfermagem                                    | R\$ 99,95           | R\$ 1.199,39         |
|                                                    | Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira | R\$ 47,34           | R\$ 568,13           |
|                                                    | Assessoria Jurídica Especializada                         | R\$ 374,25          | R\$ 4.490,96         |
|                                                    | Serviço de Publicidade                                    | R\$ 139,78          | R\$ 1.677,35         |
|                                                    | Serviços de Monitoramento                                 | R\$ 23,30           | R\$ 279,56           |
|                                                    | Serviços de Tecnologia de Informação                      | R\$ 51,85           | R\$ 622,24           |
|                                                    | Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos           | R\$ 459,17          | R\$ 5.510,00         |
|                                                    | Serviços de Assessorias Administrativa                    | R\$ 348,70          | R\$ 4.184,35         |
|                                                    | <b>Total</b>                                              | <b>R\$ 2.395,03</b> | <b>R\$ 28.740,37</b> |

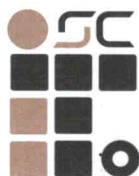
|              |                     |                      |
|--------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$ 7.515,00</b> | <b>R\$ 90.180,00</b> |
|--------------|---------------------|----------------------|

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO |       |                         |                        |                       |                         |
|--------------------------------------------|-------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO                                    | CONT. | VALOR PLANO DE TRABALHO | 1º SUPRESSÃO           | 1º APOSTILAMENTO      | VALOR PLANO DE TRABALHO |
| JULHO/2025                                 | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| AGOSTO/2025                                | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| SETEMBRO/2025                              | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| OUTUBRO/2025                               | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| NOVEMBRO/2025                              | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| DEZEMBRO/2025                              | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| JANEIRO/2026                               | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| FEVEREIRO/2026                             | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| MARÇO/2026                                 | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| ABRIL/2026                                 | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| MAIO/2026                                  | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| JUNHO/2026                                 | P.J.  | R\$ 121.900,00          | -R\$ 57.615,00         | R\$ 57.615,00         | R\$ 121.900,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                         |       | <b>R\$ 1.462.800,00</b> | <b>-R\$ 691.380,00</b> | <b>R\$ 691.380,00</b> | <b>R\$ 1.462.800,00</b> |

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT  
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085  
email: oscstupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT., 01 de Julho de 2025.

**NEREU BRESOLIN**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE